

DECRETO Nº 255/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PABLO LUIS ZORZI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que o servidor teve seu período de férias canceladas,

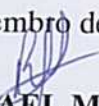
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 070/2021 de 05 de fevereiro de 2021, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, 20 horas semanais, Sr. **PABLO LUIS ZORZI**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	19/11/2021 A 03/12/2021	15 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 255/2021</u>
DATA: <u>30/09/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3638</u>
<u>Rach</u> Assinatura